



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 112/2023.
São Luís/MA, março de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 776/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 776/2022, os membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - Coordenadoria do Colegiado:

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (Coordenador);
- b) GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Corregedor do Tribunal (Vice-Cordenador);
- c) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (responsável geral do 1º Grau); e
- d) SAULO TARCÍCIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência (responsável geral do 2º Grau).

II - Área do 1º Grau:

- a) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 533, lotada na Secretaria da Corregedoria - servidora da área negocial judicial de 1º Grau (SAPT);
- b) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 1689, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área negocial judicial de 1º Grau (PJE-JT);



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

c) RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 88, lotado no Apoio ao PJe-JT – servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º Grau);

d) DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º grau).

III - Área do 2º Grau:

a) CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (SAPT);

b) DJEISON RAFAEL NEITZKE, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1909, lotado no Apoio ao PJe-JT, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (PJE-JT);

c) CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 773, Secretário-Geral da Presidência - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau);

d) BRUNO MACHADO FRANÇA – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1862, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau).

IV - Área de Apoio ao 1º e 2º Graus:

a) ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - servidora da área negocial do e-Gestão Web;

b) RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1773, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - servidora da área negocial de gestão de pessoas; e

c) JACKSON AMARAL DA SILVA – Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 2013, lotado na Divisão de



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - servidor da área de tecnologia da informação
(Administrativo).

V – Secretários:

- a) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS (Titular).
- b) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA (Substituta).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 199, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio
Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/03/2023 09:46:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C394A025B4.3B6B8E0363.213BDE017F.3AF6AD827F